



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811*  
*Estado de São Paulo*

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2955**  
**PROJETO DE LEI Nº 29/2001**

***A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO  
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE  
LEI:***

Art. 1º Fica denominada de “***NEIDE GARCIA HERNANDES***”,  
a Rua “02”, localizada no Jardim Europa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de Maio de 2.001.

***Cristina Aparecida Batista***  
***Presidente***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

02/05/2001

**PROJETO DE LEI N° 29/2001**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO  
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**NEIDE GARCIA HERNANDES**”, a Rua “02”, localizada no Jardim Europa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de Maio de 2.001.

*Flávio José Santos Pinto*  
Vereador

Aprovada em 1<sup>a</sup> discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 22 de 05 de 2001

*Flávio José Santos Pinto*  
Presidente

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,  
para dar parecer.*

*Sala das Sessões da C. M. de*

*Pirassununga, 15 de 05 de 2001*

*Flávio José Santos Pinto*  
Presidente

Aprovada em 2<sup>a</sup> discussão.  
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 29 de 05 de 2001

*Flávio José Santos Pinto*  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo*

03/06

### JUSTIFICATIVA

#### NEIDE GARCIA HERNANDES

Nascida em 22 de agosto de 1939 em Pirassununga, filha de Sebastião José Garcia Filho e de Maria Joaquim Garcia.

Irmãos: Nilton Sebastião Garcia, Nelson Garcia, Sebastião José Garcia Júnior, Neusa Aparecida Garcia e Maria Lúcia Garcia.

Neide era viúva de José Darci Hernandes, residia à Rua 1º de Maio, nº 275, na área central, deste Município.

Embora pessoa simples, demonstrou que na travessia da vida terrena sabia abdicar de muitas coisas, demonstrando desapego pelas coisas materiais e inúmeras ações sociais pela sua comunidade.

Sua vida, juntamente com a do marido marcada pelo correto exercício de boa vizinhança e de trabalho ao próximo junto à catequese católica da Igreja Santo Antonio, na constante preocupação de socorrer os mais necessitados.

Faleceu em 07 de dezembro de 1996.

Pirassununga, 14 de Maio de 2001.

*Flávio José Santos Pinto  
Vereador*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

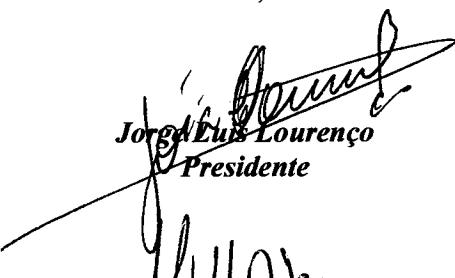
05/05

## PARECER N°

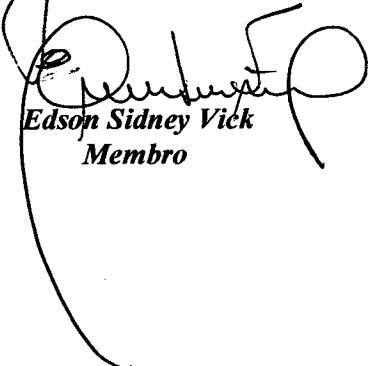
### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 29/2001, de autoria do Vereador Flávio José Santos Pinto, que visa denominar de “**NEIDE GARCIA HERNANDES**”, a Rua “02”, localizada no Jardim Europa, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 15/MAIO/2001.

  
Jorge Luis Lourenço  
Presidente

  
Valdir Rosa  
Relator

  
Edson Sidney Vick  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

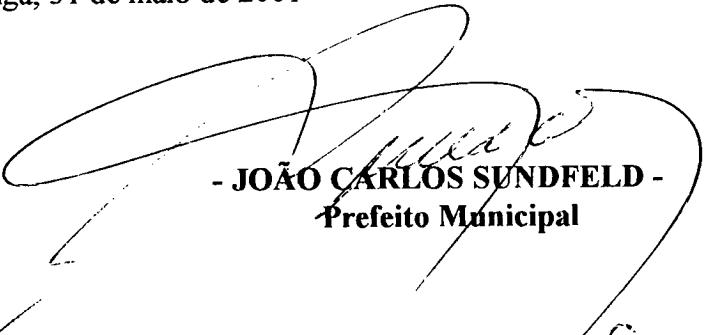
**– LEI N° 3.050/2001 –**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO  
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE  
LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**NEIDE GARCIA HERNANDES**”, a Rua “02”, localizada no Jardim Europa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de maio de 2001

  
**- JOÃO CARLOS SUNDFELD -**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.  
Secretário Municipal de Administração.  
thzop/.